Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 09/07/2010
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N°3076

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 120.000,000 (cento e vinte mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, os Projetos/Atividades abaixo relacionados:

Projeto de Atividade	
Código	**Descrição**
0000	
1703	MANUT SERV SOC ASS CRAS/REC MDS PISO BAS FIXO

Art.2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.002	FUNDO ASSISTENCIA MUNICIPAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.1703	MANUT SERV SOC ASS CRAS/REC MDS PISO BAS FIXO
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00001011	PISO DE TRANSIÇÃO- CRAS
Total	**R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL Reais)**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.002	FUNDO ASSISTENCIA MUNICIPAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.1703	MANUT SERV SOC ASS CRAS/REC MDS PISO BAS FIXO
433903600000000	OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISICA
00001011	PISO DE TRANSIÇÃO- CRAS
Total	**R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL Reais)**

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.002	FUNDO ASSISTENCIA MUNICIPAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.1703	MANUT SERV SOC ASS CRAS/REC MDS PISO BAS FIXO
433903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00001011	PISO DE TRANSIÇÃO- CRAS
T o t a l	**R$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais)**

Art. 3° - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 07 de julho de 2010.

SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL